



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 105/2025

### REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 3195/2025 de 06/02/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 328/2023 de 01/08/2023 que concedeu a servidora **MARIA ESTELA DOREA SANTOS MATOS** licença remunerada para o exercício de mandato sindical.

**Art. 2º** - A servidora mencionada no caput anterior deverá retornar às suas atividades, a partir de 06/02/2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2025.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal